## ADENDO MODIFICADOR II

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 547/2016/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.13342-00/2016**

**OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Estado da Educação, de material permanente (aparelho de ar condicionado - aquisição com instalação), conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 013/GAB/SUPEL, de 02.05.2017, publicada no DOE, de 09.05.2017, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que o mesmo, por parte do Órgão Requisitante, sofreu alteração no Termo de Referência, e no Edital por parte desta Equipe de Pregão, conforme o que se segue:

**I - FICA ALTERADO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL - :**

* **Onde se lê:** 
  1. Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto
     1. A forma de fornecimento do objeto deste Termo de Referência deverá ser a de entrega parcelada.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO OBJETO** | UNID. | **QUANTIDADE** |
| 01 | **AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER 9.000 BTUS:**  Com: Gás ecológico R407C ou R410A: gás que não agride a camada de ozônio. Função siga-me: com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto. Função Auto-limpeza: evita proliferação de odores e mofo garantindo um ar mais saudável. Tripla filtragem (Ultra Filter + Carvão Ativado + Nylon) Ultra filter: retém até 99% das bactérias\*. Filtro de carvão ativado: reduz odores no ambiente. Filtro de nylon: retém partículas de poeira. Função brisa: Movimento das aletas que produz uma agradável sensação de brisa. Função turbo: Com apenas um toque você seleciona a máxima performance. Função Timer: Liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: Retira a umidade excessiva do ar. Display digital: Facilita a visualização da função selecionada. Função desliga/liga display: Opção de ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna através de um botão no controle remoto. Função Auto: O condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. Ajuste preciso da posição da aleta: Facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português: Oferece mais comodidade para operar o produto e ainda conta com indicador de temperatura ambiente no display. Testado nas bactérias Escerichia coli e Staphylococcus aureus. Prazo de Garantia do produto de no mínimo 12 (doze) meses, e Prazo de Garantia do Compressor de no mínimo de 3(três) anos, e já incluso montagem com perfuração da parede ou laje para instalação da evaporadora, passagem de tubulação de cobre deverá ser de acordo com a necessidade da instalação parede-parede, e fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e a tubulações de cobre de qualquer tipo de até 6 metros de comprimento para instalação. Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo “A”. Obs: aquisição com instalação por conta da contratada (mão-de-obra qualificada e material - suportes, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), numa distância média de 6 metros entre a condensadora e a evaporadora. Assistência técnica autorizada em Porto Velho. | Unid. | **149** |
| 02 | **AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER 12.000 BTUS:**  Com: Gás ecológico R407C ou R410A: gás que não agride a camada de ozônio. Função siga-me: com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto. Função Auto-limpeza: evita proliferação de odores e mofo garantindo um ar mais saudável. Tripla filtragem (Ultra Filter + Carvão Ativado + Nylon) Ultra filter: retém até 99% das bactérias\*. Filtro de carvão ativado: reduz odores no ambiente. Filtro de nylon: retém partículas de poeira. Função brisa: Movimento das aletas que produz uma agradável sensação de brisa. Função turbo: Com apenas um toque você seleciona a máxima performance. Função Timer: Liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: Retira a umidade excessiva do ar. Display digital: Facilita a visualização da função selecionada. Função desliga/liga display: Opção de ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna através de um botão no controle remoto. Função Auto: O condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. Ajuste preciso da posição da aleta: Facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português: Oferece mais comodidade para operar o produto e ainda conta com indicador de temperatura ambiente no display. Testado nas bactérias Escerichia coli e Staphylococcus aureus. Prazo de Garantia do produto de no mínimo 12 (doze) meses, e Prazo de Garantia do Compressor de no mínimo de 3(três) anos, e já incluso montagem com perfuração da parede ou laje para instalação da evaporadora, passagem de tubulação de cobre deverá ser de acordo com a necessidade da instalação parede-parede, e fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e a tubulações de cobre de qualquer tipo de até 6 metros de comprimento para instalação. Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo “A”. Obs: aquisição com instalação por conta da contratada (mão-de-obra qualificada e material - suportes, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), numa distância média de 6 metros entre a condensadora e a evaporadora. Assistência técnica autorizada em Porto Velho. | Unid. | **256** |
| 03 | **AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER 18.000 BTUS:**  Com: Gás ecológico R407C ou R410A: gás que não agride a camada de ozônio. Função siga-me: com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto. Função Auto-limpeza: evita proliferação de odores e mofo garantindo um ar mais saudável. Tripla filtragem (Ultra Filter + Carvão Ativado + Nylon) Ultra filter: retém até 99% das bactérias\*. Filtro de carvão ativado: reduz odores no ambiente. Filtro de nylon: retém partículas de poeira. Função brisa: Movimento das aletas que produz uma agradável sensação de brisa. Função turbo: Com apenas um toque você seleciona a máxima performance. Função Timer: Liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: Retira a umidade excessiva do ar. Display digital: Facilita a visualização da função selecionada. Função desliga/liga display: Opção de ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna através de um botão no controle remoto. Função Auto: O condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. Ajuste preciso da posição da aleta: Facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português: Oferece mais comodidade para operar o produto e ainda conta com indicador de temperatura ambiente no display. Testado nas bactérias Escerichia coli e Staphylococcus aureus. Prazo de Garantia do produto de no mínimo 12 (doze) meses, e Prazo de Garantia do Compressor de no mínimo de 3(três) anos, e já incluso montagem com perfuração da parede ou laje para instalação da evaporadora, passagem de tubulação de cobre deverá ser de acordo com a necessidade da instalação parede-parede, e fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e a tubulações de cobre de qualquer tipo de até 6 metros de comprimento para instalação. Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo “A”. Obs: aquisição com instalação por conta da contratada (mão-de-obra qualificada e material - suportes, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), numa distância média de 6 metros entre a condensadora e a evaporadora. Assistência técnica autorizada em Porto Velho. | Unid. | **443** |
| 04 | **AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS:**  Com: Gás ecológico R407C ou R410A: gás que não agride a camada de ozônio. Função siga-me: com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto. Função Auto-limpeza: evita proliferação de odores e mofo garantindo um ar mais saudável. Tripla filtragem (Ultra Filter + Carvão Ativado + Nylon) Ultra filter: retém até 99% das bactérias\*. Filtro de carvão ativado: reduz odores no ambiente. Filtro de nylon: retém partículas de poeira. Função brisa: Movimento das aletas que produz uma agradável sensação de brisa. Função turbo: Com apenas um toque você seleciona a máxima performance. Função Timer: Liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: Retira a umidade excessiva do ar. Display digital: Facilita a visualização da função selecionada. Função desliga/liga display: Opção de ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna através de um botão no controle remoto. Função Auto: O condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. Ajuste preciso da posição da aleta: Facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português: Oferece mais comodidade para operar o produto e ainda conta com indicador de temperatura ambiente no display. Testado nas bactérias Escerichia coli e Staphylococcus aureus. Prazo de Garantia do produto de no mínimo 12 (doze) meses, e Prazo de Garantia do Compressor de no mínimo de 3(três) anos, e já incluso montagem com perfuração da parede ou laje para instalação da evaporadora, passagem de tubulação de cobre deverá ser de acordo com a necessidade da instalação parede-parede, e fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e a tubulações de cobre de qualquer tipo de até 6 metros de comprimento para instalação. Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo “A”. Obs: aquisição com instalação por conta da contratada (mão-de-obra qualificada e material - suportes, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), numa distância média de 6 metros entre a condensadora e a evaporadora. Assistência técnica autorizada em Porto Velho. | Unid. | **394** |
| 05 | **AR CONDICIONADO SPLIT, HI-WALL 30.000 BTUS**  Com: Gás ecológico R407C ou R410A: gás que não agride a camada de ozônio. Função siga-me: com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto. Função Auto-limpeza: evita proliferação de odores e mofo garantindo um ar mais saudável. Tripla filtragem (Ultra Filter + Carvão Ativado + Nylon) Ultra filter: retém até 99% das bactérias\*. Filtro de carvão ativado: reduz odores no ambiente. Filtro de nylon: retém partículas de poeira. Função brisa: Movimento das aletas que produz uma agradável sensação de brisa. Função turbo: Com apenas um toque você seleciona a máxima performance. Função Timer: Liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: Retira a umidade excessiva do ar. Display digital: Facilita a visualização da função selecionada. Função desliga/liga display: Opção de ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna através de um botão no controle remoto. Função Auto: O condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. Ajuste preciso da posição da aleta: Facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português: Oferece mais comodidade para operar o produto e ainda conta com indicador de temperatura ambiente no display. Testado nas bactérias Escerichia coli e Staphylococcus aureus. Prazo de Garantia do produto de no mínimo 12 (doze) meses, e Prazo de Garantia do Compressor de no mínimo de 3(três) anos, e já incluso montagem com perfuração da parede ou laje para instalação da evaporadora, passagem de tubulação de cobre deverá ser de acordo com a necessidade da instalação parede-parede, e fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e a tubulações de cobre de qualquer tipo de até 6 metros de comprimento para instalação. Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo “A, B ou C”. Obs: aquisição com instalação por conta da contratada (mão-de-obra qualificada e material - suportes, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), numa distância média de 6 metros entre a condensadora e a evaporadora. Assistência técnica autorizada em Porto Velho. | Unid. | **157** |
| 06 | **AR CONDICIONADO SPLIT, PISO-TETO 36.000 BTUS**  Com: Gás ecológico R407C ou R410A: gás que não agride a camada de ozônio. Função siga-me: com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto. Função Auto-limpeza: evita proliferação de odores e mofo garantindo um ar mais saudável. Tripla filtragem (Ultra Filter + Carvão Ativado + Nylon) Ultra filter: retém até 99% das bactérias\*. Filtro de carvão ativado: reduz odores no ambiente. Filtro de nylon: retém partículas de poeira. Função brisa: Movimento das aletas que produz uma agradável sensação de brisa. Função turbo: Com apenas um toque você seleciona a máxima performance. Função Timer: Liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: Retira a umidade excessiva do ar. Display digital: Facilita a visualização da função selecionada. Função desliga/liga display: Opção de ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna através de um botão no controle remoto. Função Auto: O condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. Ajuste preciso da posição da aleta: Facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português: Oferece mais comodidade para operar o produto e ainda conta com indicador de temperatura ambiente no display. Testado nas bactérias Escerichia coli e Staphylococcus aureus. Prazo de Garantia do produto de no mínimo 12 (doze) meses, e Prazo de Garantia do Compressor de no mínimo de 3(três) anos, e já incluso montagem com perfuração da parede ou laje para instalação da evaporadora, passagem de tubulação de cobre deverá ser de acordo com a necessidade da instalação parede-parede, e fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e a tubulações de cobre de qualquer tipo de até 6 metros de comprimento para instalação. Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo “A, B ou C”. Obs: aquisição com instalação por conta da contratada (mão-de-obra qualificada e material - suportes, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), numa distância média de 6 metros entre a condensadora e a evaporadora. Assistência técnica autorizada em Porto Velho. | Unid. | **124** |
| 07 | **AR CONDICIONADO SPLIT, PISO - TETO DE 48.000 BTUS**  Com: Gás ecológico R407C ou R410A: gás que não agride a camada de ozônio. Função siga-me: com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto. Função Auto-limpeza: evita proliferação de odores e mofo garantindo um ar mais saudável. Tripla filtragem (Ultra Filter + Carvão Ativado + Nylon) Ultra filter: retém até 99% das bactérias\*. Filtro de carvão ativado: reduz odores no ambiente. Filtro de nylon: retém partículas de poeira. Função brisa: Movimento das aletas que produz uma agradável sensação de brisa. Função turbo: Com apenas um toque você seleciona a máxima performance. Função Timer: Liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: Retira a umidade excessiva do ar. Display digital: Facilita a visualização da função selecionada. Função desliga/liga display: Opção de ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna através de um botão no controle remoto. Função Auto: O condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. Ajuste preciso da posição da aleta: Facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português: Oferece mais comodidade para operar o produto e ainda conta com indicador de temperatura ambiente no display. Testado nas bactérias Escerichia coli e Staphylococcus aureus. Prazo de Garantia do produto de no mínimo 12 (doze) meses, e Prazo de Garantia do Compressor de no mínimo de 3(três) anos, e já incluso montagem com perfuração da parede ou laje para instalação da evaporadora, passagem de tubulação de cobre deverá ser de acordo com a necessidade da instalação parede-parede, e fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e a tubulações de cobre de qualquer tipo de até 6 metros de comprimento para instalação. Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo “A, B ou C”. Obs: aquisição com instalação por conta da contratada (mão-de-obra qualificada e material - suportes, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), numa distância média de 6 metros entre a condensadora e a evaporadora. Assistência técnica autorizada em Porto Velho. | Unid. | **62** |
| 08 | **AR CONDICIONADO SPLIT, PISO-TETO 60.000 BTUS**  Com: Gás ecológico R407C ou R410A: gás que não agride a camada de ozônio. Função siga-me: com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto. Função Auto-limpeza: evita proliferação de odores e mofo garantindo um ar mais saudável. Tripla filtragem (Ultra Filter + Carvão Ativado + Nylon) Ultra filter: retém até 99% das bactérias\*. Filtro de carvão ativado: reduz odores no ambiente. Filtro de nylon: retém partículas de poeira. Função brisa: Movimento das aletas que produz uma agradável sensação de brisa. Função turbo: Com apenas um toque você seleciona a máxima performance. Função Timer: Liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: Retira a umidade excessiva do ar. Display digital: Facilita a visualização da função selecionada. Função desliga/liga display: Opção de ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna através de um botão no controle remoto. Função Auto: O condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. Ajuste preciso da posição da aleta: Facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português: Oferece mais comodidade para operar o produto e ainda conta com indicador de temperatura ambiente no display. Testado nas bactérias Escerichia coli e Staphylococcus aureus. Prazo de Garantia do produto de no mínimo 12 (doze) meses, e Prazo de Garantia do Compressor de no mínimo de 3(três) anos, e já incluso montagem com perfuração da parede ou laje para instalação da evaporadora, passagem de tubulação de cobre deverá ser de acordo com a necessidade da instalação parede-parede, e fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e a tubulações de cobre de qualquer tipo de até 6 metros de comprimento para instalação. Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo “A, B ou C”. Obs: aquisição com instalação por conta da contratada (mão-de-obra qualificada e material - suportes, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), numa distância média de 6 metros entre a condensadora e a evaporadora. Assistência técnica autorizada em Porto Velho. | Unid. | **42** |

* 1. **Da Instalação dos Aparelhos de ar condicionado**
     1. Os Aparelhos de Ar Condicionado serão instalados nas dependências das Escolas da Rede Pública, obedecendo necessariamente as estruturas existentes, conforme anexo I do presente Termo de Referência, respeitando o cronograma de instalação fornecido pela contratante, após a distribuição dos mesmos pela Gerência de Almoxarifado e Patrimônio – GAP, a empresa receberá o cronograma para a instalação dos aparelhos.
     2. Os serviços de instalações dos equipamentos serão de responsabilidade da empresa e compreenderão o fornecimento de todo o material necessário, inclusive mão-de-obra especializada;
     3. A instalação inclui redes frigorígenas (limitado a 10 metros), instalações elétricas (entre evaporadora e condensadora), drenos, bases/suporte para colocação dos aparelhos e os testes necessários;
     4. O serviço de instalação deverá seguir, obrigatoriamente, as normas regulamentares, do fabricante e, o descrito no item 3.5 do Termo de Referência;
     5. O prazo para iniciar as instalações contará a partir do recebimento da ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE após a entrega definitiva dos aparelhos de ar – condicionado, não devendo ultrapassar o limite de 90 (noventa) dias corridos;
  2. **Instalações Gerais**
     1. Linhas frigorígenas - Deverá ser em cobre, com tubos devidamente dimensionados conforme normas do fabricante, curvas de mesmo material de raio longo, unido por solda brasagem com material de enchimento à base de ligas cobre-fósforo. As tubulações serão fixadas por abraçadeiras tipo “D” aparafusadas aos pendurais de ferro cantoneira ou perfis tipo “U” perfurados, fixados à laje com pinos ou na parede com chumbadores. Na interface abraçadeira/tubo, deverá ser colocado anel de borracha esponjosa para evitar vibrações e desgastes;
     2. Isolamento - Todas as tubulações de cobre, linhas de sucção e descarga individualmente, deverão ser isoladas com borracha esponjosa elastômera em toda a sua extensão. Não será aceita a colocação da borracha esponjosa elastômera na tubulação através de corte longitudinal na mesma;
     3. Interligações - A interligação entre a unidade condensadora e a unidade evaporadora será feita através de cabos PP;
     4. Drenagem - Tubulação geral em PVC soldável, para drenagem da água condensada;
     5. Estruturas - As estruturas, base para o condensador, serão executadas em cantoneiras de aço, pintado com tinta esmalte sintético. Deverão ser instaladas em conformidade com as orientações do Contratante;
  3. **Instalações Elétricas**
     1. Os pontos de força deverão ser locados junto ao equipamento, sendo que a interligação elétrica, entre o quadro de distribuição e cada ponto de força, deverá ser tubulada em eletrodos galvanizados, devidamente dimensionados, sem custos adicionais (limitado a distância de 10 metros);
     2. Para cada unidade condensadora e evaporadora, será usado um circuito elétrico separado, com disjuntor devidamente dimensionado;
     3. Deverão ser refeitos todos os trabalhos rejeitados pela Contratante, imediatamente após o recebimento da notificação. Caso necessário, a contratante poderá suspender os serviços e os pagamentos, até que sejam corrigidas as falhas apontadas.
  4. **Da Garantia do Objeto**
     1. Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos (vícios redibitórios) no que diz respeito à falhas ou defeitos ocultos existentes no objeto passível de o tornarem improprio ao uso a que se destina;
* **Leia-se:**
  1. Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto
     1. A forma de fornecimento do objeto deste Termo de Referência deverá ser a de entrega parcelada.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO OBJETO** | **UNID.** | **QUANTIDADE** |
| 01 | **AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER 9.000 BTUS:**  Características: Tipo split HI-WALL, Capacidade de refrigeração de 9.000 Btus. Gás ecológico R410A. Compressor tipo rotativo ou scroll. Filtro anti odores e anti bactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo “A”. Tensão de alimentação: 220V - Bifásico.  **Obs.:** aquisição com instalação por conta da contratada conforme Item 3.4. Assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia. Garantia conforme item 3.6. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa; | Unid. | **02** |
| 02 | **AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER 12.000 BTUS:**  Características: Tipo split HI-WALL, Capacidade de refrigeração de 12.000 Btus. Gás ecológico R410A. Compressor tipo rotativo ou scroll. Filtro anti odores e anti bactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo “A”. Tensão de alimentação: 220V - Bifásico.  **Obs.:** aquisição com instalação por conta da contratada conforme Itens 3.4. Assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia. Garantia conforme item 3.6. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa; | Unid. | **57** |
| 03 | **AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER 18.000 BTUS:**  Características: Tipo split HI-WALL, Capacidade de refrigeração de 18.000 Btus. Gás ecológico R410A. Compressor tipo rotativo ou scroll. Filtro anti odores e anti bactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo “A”. Tensão de alimentação: 220V - Bifásico.  **Obs.:** aquisição com instalação por conta da contratada conforme Item 3.4. Assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia. Garantia conforme item 3.6. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa; | Unid. | **264** |
| 04 | **AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS:**  Características: Tipo split HI-WALL, Capacidade de refrigeração de 24.000Btus. Gás ecológico R410A. Compressor tipo rotativo ou scroll. Filtro anti odores e anti bactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo “A”. Tensão de alimentação: 220V - Bifásico.  **Obs.:** aquisição com instalação por conta da contratada conforme Item 3.4. Assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia. Garantia conforme item 3.6. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa; | Unid. | **795** |
| 05 | **AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL 30.000 BTUS:**  Características: Tipo split HI-WALL, Capacidade de refrigeração de 30.000 Btus. Gás ecológico R410A. Compressor tipo rotativo ou scroll. Filtro anti odores e anti bactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo “A ou B”. Tensão de alimentação: 220V - Bifásico.  **Obs.:** aquisição com instalação por conta da contratada conforme Item 3.4. Assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia. Garantia conforme item 3.6. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa; | Unid. | **136** |
| 06 | **AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO-TETO 36.000 BTUS:**  Características: Tipo split PISO-TETO, Capacidade de refrigeração de 36.000Btus. Gás ecológico R410A. Compressor tipo rotativo ou scroll. Filtro anti odores e anti bactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo “A ou B”. Tensão de alimentação: 220V - Bifásico.  **Obs.:** aquisição com instalação por conta da contratada Conforme Item 3.4. Assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia. Garantia conforme item 3.6. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa; | Unid. | **54** |
| 07 | **AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO - TETO DE 48.000 BTUS:**  Características: Tipo split PISO-TETO, Capacidade de refrigeração de 48.000 Btus. Gás ecológico R410A. Compressor tipo rotativo ou scroll. Filtro anti odores e anti bactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo “A, B OU C”. Tensão de alimentação: 220V - Trifásico.  **Obs.:** aquisição com instalação por conta da contratada conforme Item 3.4. Assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia. Garantia conforme item 3.6. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa; | Unid. | **59** |
| 08 | **AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO-TETO 60.000 BTUS:**  Características: Tipo split PISO-TETO, Capacidade de refrigeração de 60.000 Btus. Gás ecológico R410A. Compressor tipo rotativo ou scroll. Filtro anti odores e anti bactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas. Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo “A, B OU C”. Tensão de alimentação: 220V - Trifásico.  **Obs.:** aquisição com instalação por conta da contratada conforme Item 3.4. Assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia. Garantia conforme item 3.6. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa; | Unid. | **19** |

* 1. **Da Instalação dos Aparelhos de ar condicionado**
     1. Os Aparelhos Condicionadores de Ar serão instalados nos locais indicados pela Contratante, devendo a Contratada prever o fornecimento de todos os materiais, mão de obra especializada e ferramentas necessárias para a realização das instalações, tais como: suportes; prolongamentos das tubulações e drenos; conexão dos equipamentos à rede elétrica; retirada dos aparelhos de ar condicionado existentes (quando da substituição) enfim, todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, ficando responsável pela sua guarda e transporte;
     2. Após o recebimento da Ordem de Serviço, a contratada poderá a seu critério realizar vistoria prévia nos locais e nas instalações da prestação dos serviços, através do responsável técnico, de forma a obterem conhecimentos necessários sobre as condições de instalação e eventuais dificuldades para a sua execução, além de identificar a melhor posição de instalação do ar condicionado, do local de passagem das tubulações e para verificar se a capacidade do ar condicionado atenderá as necessidades ambientais;
     3. A empresa deverá, antes da execução dos serviços, elaborar um checklist acompanhado de fotografias da situação em que se encontram as instalações referentes ao ambiente em que será instalado o equipamento, a exemplo das condições do piso, do forro, da parede, dos móveis ou de outra instalação próxima ao local dos serviços. Tal condição visa resguardar a Contratante e a Contratada de qualquer dano que venha a ocorrer na instalação que poderá ser proveniente ou não dos serviços executados. Deste modo este relatório deve ser apresentado ao fiscal do contrato, após a conclusão dos serviços;
     4. No fornecimento e instalação dos equipamentos, a empresa deverá providenciar a retirada dos aparelhos existentes, quando for o caso de substituição, e entregá-los ao responsável na unidade, preservando-os no estado que se encontram;
     5. As unidades condensadoras deverão ser instaladas conforme orientação do fabricante e estar apoiadas em suporte de aço galvanizados, os quais deverão ser construídos pela CONTRATADA;
     6. Sob os suportes das condensadoras deverão possuir isoladores de vibração, como exemplo pedaços de emborrachados, com a finalidade de não deixar vibrações nas estruturas. Caso não seja suficiente, a empresa deverá realizar intervenções necessárias para que não ocorram vibrações nos vidros ou esquadrias;
     7. As interligações entre as unidades evaporadoras com as unidades condensadoras serão feitas de acordo com as normas da ABNT, com distância de interligação de até 10 m.

a) Caso a distância de interligação exceda os 10 m, o ônus excedente pela instalação será da Contratante, desde que previamente autorizado pelo Fiscal do Contrato;

**3.4.8** As redes frigorígenas deverão ser executadas de acordo com a boa técnica corrente e conforme manual do fabricante, empregando-se traçado conveniente, mais curto possível e método de fixação adequado, de modo a assegurar alimentação apropriada às evaporadoras, terem baixa perda de carga, devendo, ainda, proteger os compressores. Evitar o acúmulo de óleo lubrificante em qualquer trecho, perdas de óleo lubrificante do compressor e penetração de refrigerante, em fase líquida, no cárter do compressor, tanto em marcha como parado;

**3.4.9** A Contratada deverá verificar junto aos quadros de energia elétrica, a disponibilidade nos barramentos (reservas), e, caso necessário, deverá solicitar a Contratante que forneça os disjuntores compatíveis aos equipamentos a serem instalados, bem como os dutos de interligação elétrica até os referidos equipamentos;

**3.4.10** Nenhuma das dependências da área onde será executado os serviços deverá ser desenergizada em dia útil ou durante expediente, exceto sob autorização por escrito por parte da Contratante, devendo os serviços de adaptação elétrica serem realizados integralmente sem prejuízo dos trabalhos normais para o órgão;

**3.4.11** Todos os serviços de instalação deverão ser precedidos de proteção (com lona impermeável) dos locais, objetos e mobiliário. Nos casos em que houver necessidade, a Contratante providenciará o remanejamento de materiais para local apropriado até a conclusão dos serviços;

**3.4.12** A instalação inclui, no mínimo, os seguintes itens: placa de instalação, colocação de placa interna no suporte, instalação da tubulação frigorígena, teste de estanqueidade, desidratação de linha frigorígena, carga de refrigerante, instalações elétricas do equipamento, suportes de condensadora e de ACJ, tubo isolante, fita adesiva e tubo de cobre flexível.

**3.4.13** Deverão ser observados, no mínimo, os seguintes procedimentos para instalação:

**a) Linha frigorígena:**

**a1)** Deverá ser em cobre, de qualidade especial, dioxidada e desidratada, com tubos devidamente dimensionados conforme normas do fabricante, curvas de mesmo material de raio longo, unidas por solda-brasagem com material de enchimento à base de ligas cobre-fósforo;

**a2)** As tubulações serão fixadas por abraçadeiras tipo “D” aparafusadas aos pendurais de ferro cantoneira ou perfis tipo “U” perfurados, fixados à laje com pinos ou na parede com chumbadores. Na interface abraçadeira/tubo, deverá ser colocado anel de borracha esponjosa para evitar vibrações e desgastes;

**a3)** As linhas de líquido, descarga e sucção devem manter a velocidade adequada para o arraste do óleo e volta ao compressor. Quando a unidade externa estiver acima da unidade interna e esse desnível for maior do que 03 metros, utilizar sifão de acordo com a orientação do fabricante. A utilização do sifão faz-se necessária para garantir que o óleo lubrificante retorne para o compressor, evitando assim que este venha a danificar (trancar) por falta de lubrificação• O caso de execução de furos para a passagem da rede frigorígena e drenos, estes deverão ter o diâmetro mínimo necessário para serem atravessados, e quando realizados, também em esquadrias ou vidros, deverá ser feita vedação apropriada para que não haja frestas que permita a entrada de umidade.

**b)** **Isolamento:** Todas as tubulações de cobre, linhas de sucção e descarga individualmente, deverão ser isoladas com borracha esponjosa elastômera em toda a sua extensão. Não será aceita a colocação da borracha esponjosa elastômera na tubulação através de corte longitudinal na mesma.

**c)** **Interligações:** A interligação entre a unidade condensadora e a unidade evaporadora será feita através de cabos PP.

**d)** **Drenagem:** Tubulação geral em PVC soldável para drenagem da água condensada.

**e) Estruturas:**

**e1)** As estruturas, base para a condensadora, serão executadas em cantoneiras de aço, pintadas com tinta zarcão (anticorrosivo e antioxidante) na mesma cor da esquadria existente.

**e2)** Deverá realizar o corte e pintura das cantoneiras na empresa, não sendo permitido esses tipos de serviços no local de instalação.

**e3)** As instalações deverão ser realizadas em conformidade com as orientações do Contratante.

**f)** **Suportes (varão rosqueável):** Deverão ser presos à laje através de chumbadores devidamente dimensionados de modo a suportarem o peso da unidade evaporadora, para os aparelhos do tipo piso teto. Quanto às evaporadoras do tipo hi wall, estas deverão ser presas através de suportes do tipo “mão francesa” fixas na esquadria do prédio.

**g)** **Instalações Elétricas:**

**g1)** Para cada aparelho, será usado um circuito elétrico separado, com disjuntor devidamente dimensionado;

**g2)** A instalação elétrica do disjuntor no quadro geral até o aparelho será de responsabilidade da Contratante, ficando a cargo da empresa contratada para a instalação dos aparelhos de ar condicionado efetuar os testes necessários para a certificação do ponto elétrico e posterior entrega do objeto contratado;

**h)** **Testes:** Realização de vácuo na tubulação e teste de vazamento usando bomba de vácuo;

i) **Gás:**

**i1)** Completar a carga de gás refrigerante, sem custo adicional ao contrato, usar gás que não agrida a camada de ozônio;

**i2)** Isolar separadamente as linhas de gás e de líquido;

**3.4.14** As instalações deverão atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos. A CONTRATADA, na montagem dos equipamentos e seus acessórios, deverá seguir as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

**3.4.15** A aplicação dos materiais obedecerá sempre às recomendações dos fabricantes, cabendo à Contratada, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e o ônus decorrente da má aplicação dos mesmos;

**3.4.16** Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT;

**3.4.17** Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou auto-extinguível;

* 1. **Instalações Elétricas**
     1. Os pontos de força deverão ser disponibilizados pelo CONTRATANTE, ficando a critério do mesmo se o ponto será disponibilizado junto à evaporadora ou junto à condensadora. Será de responsabilidade da CONTRATADA executar a interligação entre as unidades interna e externa com cabeamento adequado tanto para controle como alimentação do equipamento, sem custos adicionais (limitado a distância de 10 metros);
     2. Para cada unidade condensadora e evaporadora, será usado um circuito elétrico separado, com disjuntor devidamente dimensionado;
     3. Caso o CONTRATANTE rejeite a instalação, deverão ser refeitos todos os serviços, imediatamente após o recebimento de notificação. Caso necessário, a contratante poderá suspender os serviços e os pagamentos, até que sejam corrigidas as falhas apontadas.
  2. **Da Garantia do Objeto**
     1. Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses para o equipamento e 05(cinco) anos para o compressor, contra defeitos (vícios redibitórios) no que diz respeito à falhas ou defeitos ocultos existentes no objeto passível de o tornarem improprio ao uso a que se destina;
* **Onde se lê:**
  1. **Das Condições de Recebimento**
     1. O **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** (art. 73, II, “a”, da Lei 8.666/93), que consiste na mera contagem física das embalagens para posterior verificação da qualidade, quantidade e data de validade dos bens e consequente aceitação, **será firmado pelo servidor** responsável pelo GAP/SEDUC, em **prazo não superior a 5 (cinco) dias**. O recebimento provisório será comprovado pelo carimbo de certifico aposto no verso da nota fiscal devidamente chancelado e identificado;
     2. O **RECEBIMENTO DEFINITIVO** (art. 73, II, “b”, da Lei 8.666/93), que consiste na verificação da qualidade, quantidade e data de validade dos bens e de sua aceitação, **será firmado por uma comissão** de servidores, composta de no mínimo 3 (três) membros, que expedirá recibo próprio (termo de recebimento definitivo), em **prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos**, liquidando a despesa;
     3. O recebimento provisório **NÃO** liquida a despesa e **NÃO** se presta para autorizar o pagamento dos bens;
     4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do CONTRATADO em face da eventual existência de vícios redibitórios;
     5. O prazo para correção de eventuais falhas na entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos. O prazo será contado a partir do acionamento pela CONTRATANTE a CONTRATADA. O prazo para recebimento definitivo do material que apresentar falha será o mesmo descrito no item anterior;
     6. Todos os materiais entregues deverão ser acompanhados de nota fiscal com o nome e caracterização clara e precisa dos produtos. Deverá conter também o número da Nota de Empenho.
* **Leia-se:**
  1. **Das Condições de Recebimento**
     1. O **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** (art. 73, II, “a”, da Lei 8.666/93), que consiste na mera contagem física das embalagens para posterior verificação da qualidade, quantidade e data de validade dos bens e consequente aceitação, **será firmado pelo servidor** responsável pelo GAP/SEDUC, em **prazo não superior a 5 (cinco) dias**. O recebimento provisório será comprovado pelo carimbo de certifico aposto no verso da nota fiscal devidamente chancelado e identificado;
     2. O **RECEBIMENTO DEFINITIVO** (art. 73, II, “b”, da Lei 8.666/93), que consiste na verificação da qualidade, quantidade e data de validade dos bens e de sua aceitação, **será firmado por uma comissão** de servidores, composta de no mínimo 3 (três) membros, que expedirá recibo próprio (termo de recebimento definitivo), em **prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos**, liquidando a despesa;
     3. O recebimento provisório **NÃO** liquida a despesa e **NÃO** se presta para autorizar o pagamento dos bens;
     4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do CONTRATADO em face da eventual existência de vícios redibitórios;
     5. O prazo para correção de eventuais falhas na entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos. O prazo será contado a partir do acionamento pela CONTRATANTE a CONTRATADA. O prazo para recebimento definitivo do material que apresentar falha será o mesmo descrito no item anterior;
     6. Todos os materiais entregues deverão ser acompanhados de nota fiscal com o nome e caracterização clara e precisa dos produtos. Deverá conter também o número da Nota de Empenho.
  2. **Da Distribuição dos Objetos**
     1. Será de responsabilidade da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GAP/SEDUC, a distribuição dos aparelhos de ar condicionados junto as unidades administrativas, respeitando o quadro de distribuição.
* **Onde se lê:**
  1. As despesas do presente processo correrão por conta das Atividades abaixo detalhado, conforme Lei de Orçamento Anual – LOA nº 3.745 de 23 de dezembro de 2015, Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PROGRAMA** | **AÇÃO** | **ESPECIFICAÇÃO** | **FONTE** |
| 12.122.1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 0100 – Recurso de Tesouro  0118 - Fundeb |
| 12.368.1269 | 2024 | Prover de Equipamentos as Escolas da Educação Básica |

* **Leia-se:**
  1. As despesas do presente processo correrão por conta das Atividades abaixo detalhado, conforme Lei de Orçamento Anual nº 3.790 de 28 de dezembro de 2016 – LOA 2017, Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PROGRAMA** | **AÇÃO** | **ESPECIFICAÇÃO** | **FONTE** |
| 12.122.1015 | 2087 | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 0100 – Recurso de Tesouro  0118 - Fundeb |
| 12.368.1076 | 2213 | Manter as Unidades Escolares e Assistências aos Educandos |

**II - FICA ALTERADO O ANEXO II DO EDITAL, CONFORME NOVO QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS.**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNID** | **QUANT. TOTAL** | **QUANT. EXCLUSIVA ME/EPP OU RESRVA DE COTA PARA ME/ EPP** | **QUANT. DEST. AMPLA CONCORRENCIA** | **PREÇO MÉDIO** | **SUBTOTAL GERAL** |
| 1 | AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER 9.000 BTUS: Características: Tipo split HI-WALL, Capacidade de refrigeração de 9.000 Btus. Gás ecológico R410A. Compressor tipo rotativo ou scroll. Filtro anti odores e anti bactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo “A”. Tensão de alimentação: 220V - Bifásico.  Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada conforme Item 3.4. Assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia. Garantia conforme item 3.6. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa; | UNIDADE | 2 | 2 | NÃO APLICÁVEL | R$ 1.586,37 | R$ 3.172,74 |
| 2 | AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER 12.000 BTUS:  Características: Tipo split HI-WALL, Capacidade de refrigeração de 12.000 Btus. Gás ecológico R410A. Compressor tipo rotativo ou scroll. Filtro anti odores e anti bactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo “A”. Tensão de alimentação: 220V - Bifásico.  Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada conforme Itens 3.4. Assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia. Garantia conforme item 3.6. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa; | UNIDADE | 57 | 14 | 43 | R$ 1.968,98 | R$ 112.231,86 |
| 3 | AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER 18.000 BTUS: Características: Tipo split HI-WALL, Capacidade de refrigeração de 18.000 Btus. Gás ecológico R410A. Compressor tipo rotativo ou scroll. Filtro anti odores e anti bactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo “A”. Tensão de alimentação: 220V - Bifásico.  Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada conforme Item 3.4. Assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia. Garantia conforme item 3.6. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa; | UNIDADE | 264 | 66 | 198 | R$ 2.632,46 | R$ 694.969,44 |
| 4 | AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS: Características: Tipo split HI-WALL, Capacidade de refrigeração de 24.000Btus. Gás ecológico R410A. Compressor tipo rotativo ou scroll. Filtro anti odores e anti bactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo “A”. Tensão de alimentação: 220V - Bifásico.  Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada conforme Item 3.4. Assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia. Garantia conforme item 3.6. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa; | UNIDADE | 795 | 198 | 597 | R$ 3.895,59 | R$ 3.096.994,05 |
| 5 | AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL 30.000 BTUS: Características: Tipo split HI-WALL, Capacidade de refrigeração de 30.000 Btus. Gás ecológico R410A. Compressor tipo rotativo ou scroll. Filtro anti odores e anti bactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo “A ou B”. Tensão de alimentação: 220V - Bifásico.  Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada conforme Item 3.4. Assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia. Garantia conforme item 3.6. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa; | UNIDADE | 136 | 34 | 102 | R$ 4.669,75 | R$ 635.086,00 |
| 6 | AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO-TETO 36.000 BTUS: Características: Tipo split PISO-TETO, Capacidade de refrigeração de 36.000Btus. Gás ecológico R410A. Compressor tipo rotativo ou scroll. Filtro anti odores e anti bactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo “A ou B”. Tensão de alimentação: 220V - Bifásico.  Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada Conforme Item 3.4. Assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia. Garantia conforme item 3.6. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa; | UNIDADE | 54 | 13 | 41 | R$ 5.095,46 | R$ 275.154,84 |
| 7 | AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO - TETO DE 48.000 BTUS: Características: Tipo split PISO-TETO, Capacidade de refrigeração de 48.000 Btus. Gás ecológico R410A. Compressor tipo rotativo ou scroll. Filtro anti odores e anti bactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo “A, B OU C”. Tensão de alimentação: 220V - Trifásico.  Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada conforme Item 3.4. Assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia. Garantia conforme item 3.6. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa; | UNIDADE | 59 | 14 | 45 | R$ 6.701,70 | R$ 395.400,30 |
| 8 | AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO-TETO 60.000 BTUS: Características: Tipo split PISO-TETO, Capacidade de refrigeração de 60.000 Btus. Gás ecológico R410A. Compressor tipo rotativo ou scroll. Filtro anti odores e anti bactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas. Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo “A, B OU C”. Tensão de alimentação: 220V - Trifásico.  Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada conforme Item 3.4. Assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia. Garantia conforme item 3.6. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa; | UNIDADE | 19 | 4 | 15 | R$ 7.260,22 | R$ 137.944,18 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | **R$ 5.350.953,41** | |

**III - CONSIDERNADO A ALTERAÇÃO EFETUADA NA DESCRIÇÃO DOS ITENS E NOS QUANTITATIVOS, GERANDO TAMBÉM ALTERAÇÃO NOS VALORES ESTIMADOS DOS ITENS, APLICA-SE:**

1. Para o item 01: EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO de Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempresas - ME, tendo em vista o Art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123/2006 e Art. 6º do Decreto Estadual n.º 21.675/2017.
2. Para os demais itens: RESERVA DE COTA no total de até 25% às empresas ME/ EPP, em obediência ao previsto no art. 8º do decreto estadual n.º 21.675/2017, tendo em vista que os mesmos enquadram-se como bens de natureza divisível com valor acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VI - FICA ALTERADO O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO.

* **Onde se lê:** VALOR ESTIMADO: R$ 7.223.840,71
* **Leia-se:** VALOR ESTIMADO: R$ 5.350.953,41

**V - INCLUIR NO EDITAL - ITEM 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO -**

OS SUBITENS 4.1.1, 4.1.2., 4.5.1. e 4.5.2.

4.1.1. NO(S) ITEM(NS)/LOTE(S) estimados em até R$ 80.000,00, somente poderão participar as empresas que se enquadrem como ME/EPP ou equiparados consoante a LC Federal 123/2006 e suas atualizações, em cumprimento ao art. 48, inc. I da LC aqui referida.

4.1.2. NO(S) ITEM(NS)/LOTE(S) com reserva de cota no total de 25%, somente poderão participar as empresas que se enquadrem como ME/EPP ou equiparados, conforme Art. 8º do Decreto Estadual n.º 21.675/2017.

4.5.1. No(s) ITEM(NS)/LOTE(S) estimado(s) em até R$ 80.000,00, as que não se enquadrem como ME/EPP e Equiparados pela Lei Federal 123/2006 – atendendo o art. 48, inc. I da referida lei federal.

4.5.2. No(s) ITEM(NS)/LOTE(S) com reserva de cota no total de 25%, as que não se enquadrem como ME/EPP e Equiparados pela Lei Federal 123/2006 – atendendo Art. 8º do Decreto Estadual n.º 21.675/2017.

**VI –** Em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica alterada a data de abertura da sessão pública para recebimento das propostas conforme abaixo:

**Data de Abertura: 18 de outubrode 2017 às 12h30min (horário oficial de Brasília/DF).**

**Endereço: no site de licitações** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br/)

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto àEquipe de Pregão ÔMEGA/SUPEL através do telefone (69) 3216-5366 ou pelo email [supel.omega@gmail.com](mailto:supel.omega@gmail.com)

Publique-se.

Porto Velho - RO, 29 de setembro de 2017.

**MARIA DO CARMO DO PRADO**

Pregoeira ÔMEGA/SUPEL/RO - Mat. 300131839